

02/2023

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se no gabinete do prefeito o Secretário de Educação e o Comitê GestOR do Transporte Escolar para deliberar sobre o início das aulas previsto para o próximo dia seis, visto manifestação jurídica número 11/2022. Após leitura da manifestação que é contrária e pondera como uma resposta a licitação prevista, e aponta a necessidade de uma dispensa emergencial. O Comitê manifesta que seja encaminhada a dispensa ainda no final de semana ao referido procurador para que seja dado o parecer. Registra-se que a manifestação contrária ao processo que tramita desde o mês de setembro do ano anterior só foi encaminhada ao comitê e ao prefeito após oficiada pelo referido comitê na data do dia três de fevereiro, pelo manhã. O comitê decidiu que em respeito aos duzentos dias letivos previstos no calendário escolar e LDB deve-se seguir o atendimento mantendo as mesmas empresas e valores oferecidos em dois mil e vinte e dois até que se conclua o processo de Dispensa e posteriormente a Licitação. Sem mais encerramos a presente ata.